



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria n.º 1.787 de 29 de novembro de 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCAL DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 947.604.622-87, para exercer a função de fiscal de contratos, cumprindo com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução de objetos e contratos relacionados a Proposta n.º 34.6689620001/1190-03.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designado e publique-se.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria-PA, 29 de novembro de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado na FAMEP em 04/12/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 794EF23A
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011